



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no Atrio da Câmara Municipal
Em: 22/01/2025
S.H.

PORTARIA Nº 3.599, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º da Resolução nº 410, de 27 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **Esmeralda Machado Gomes**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Chefe de Compras, Matrícula nº 3.439, como Ouvidora da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES.

Art. 2º Nomear o servidor **Janio Righette**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Diretor Geral, Matrícula nº 3.560, como Ouvidor Substituto da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.416, de 3 de outubro de 2024.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 22 de janeiro de 2025; 70º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)
Presidente